

PORTARIA Nº 010/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 17.745/2013), e do Estatuto da Entidade, bem como em atendimento a Lei nº 15.524/2007, o Decreto Estadual nº 9978/2014, e a Resolução nº 009/2014 da Controladoria Geral do Estado.

RESOLVE:

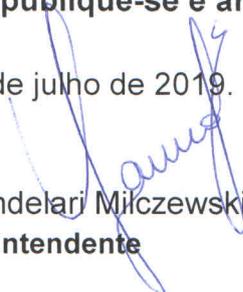
Art. 1º - Designar a Senhora **MARTA YOSHIE TAKAHASHI**, Bacharel em Turismo, devidamente inscrita no CPF sob o nº 017.124.889-96, para **DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO** no Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 001/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de agosto de 2019, e vigorará por prazo indeterminado.

Cumpra-se, anote-se, publique-se e archive-se.

Curitiba, 30 de julho de 2019.


Mauricio Scandelari Milczewski
Superintendente